

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE FINANÇAS
de Atendimento ao Cidadão

processo



61442120

09 ABR 2015

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

Permanece: 130.024.0205.000.6 - lote 03

CERTIDÃO

Incluir: 130.024.0294.000.0 - lote 01-B
0270.000.0 - lote 01

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 44.511, de ordem, em data de 05 de março de 2015, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote de terras para construção urbana de número 01, da quadra QR-28, situado à Alameda das Sibipirunas, esquina com a Avenida Floresta, no Loteamento denominado SÍTIOS DE RECREIO MANSÕES BERNARDO SAYÃO - RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE, nesta Capital, com a área de 1.803,10m², medindo: 34,48 metros de frente para a Alameda das Sibipirunas; 53,77 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 1-B; 49,84 metros pelo lado esquerdo, dividindo com Avenida Floresta; e, 40,89 metros pela linha de fundos, dividindo com o lote 03. **PROPRIETÁRIA**: GOIÂNIA AGRO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda dos Buritis, nº 408, Sala 202, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 30.260.020/0001-62. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matrícula 44.510, Livro 02, fls.01, AV.01 do Desmembramento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 19 de março de 2015.

Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra

Oficial

Certidão.....R\$ 26,35
Taxa Judiciária...R\$ 11,07
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....R\$ 0,97
Total.....R\$ 38,61

Rubrica



Telefone: 0193150305163910
e-mail: http://extrajudicial.tjgo.jus.br

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
640.240-9 - ITAÚ, A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO